



### Resolução 02/2017

Súmula: Concede diárias à servidor da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida diárias ao servidor abaixo informado, o qual participará de reunião em Brasília com Ministério dos Transportes sobre: **Posição contrária da resolução da ANTT (desligamento dos semáforos da BR-116)**

No período de: 15 a 16/02/2017

Conforme solicitação n.º: 02/2017

NOME	CPF	CARGO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro	021.944.289-41	Presidente	1,5	R\$ 745,30	R\$ 1.117,95

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de fevereiro de 2017.

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro

Presidente

Câmara de Vereadores

Gilmar José Petry

1º Secretário

Câmara de Vereadores